



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(360.125)	(348.612)
Constituição	(187.125)	(137.535)
Concessão	235.784	126.022
Saldo final	(311.466)	(360.125)

NOTA 8 - Taxa de administração

a) Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de administração a pagar	57.751	55.282

Refere-se ao valor apropriado no último dia útil do mês de dezembro, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.

b) Despesas

No exercício, a taxa de administração foi constituída sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, conforme sistemática de cálculo apresentada na nota 3.b.

	Exercício/2021	Exercício/2020
Taxa de administração a pagar	(566.830)	(519.225)

NOTA 9 - Remuneração agente PRONAF

	Exercício/2021	Exercício/2020
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(11.079)	(11.531)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(78.375)	(81.189)
Total de despesas	(89.454)	(92.720)

NOTA 10 - Patrimônio líquido

Os saldos das transferências da STN e do Prejuízo/Lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram:

	31/12/2021	31/12/2020
Repasse da STN no exercício	3.244.251	2.596.125
Repasse da STN em períodos anteriores	32.970.066	30.373.941
Lucros de períodos anteriores	757.205	809.103
(Prejuízo) Lucro do exercício	327.160	(51.898)
Patrimônio Líquido	37.298.682	33.727.271

NOTA 11 - Contingências

As ações judiciais que tangenciam o FNO são registradas na contabilidade do Banco administrador, seguindo as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando existentes.

NOTA 12 - Partes relacionadas

O FNO realiza transações com o Banco administrador de seus recursos. A remuneração incidente sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa Selic divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei 14.227/2021, o que veda a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade. As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
-------	------------	------------

Disponibilidades - nota 4(a)	2.474.889	4.781.236
Devedores por Repasses Risco Banco - nota 5	6.542.895	973.236
Títulos e créditos a receber - nota 12(a)	26.171	33.912
Proagro a receber - crédito rural - nota 12(b)	390	390

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de administração a pagar - nota 8(a)	57.751	55.282

Resultado	Exercício/2021	Exercício/2020
Rendas de remuneração das disponibilidades - nota 4(b)	168.795	171.779
Despesas de administração - nota 8(b)	(566.830)	(519.225)
Despesas de remuneração agente Pronaf - nota (9)	(89.454)	(92.720)
Del Credere do banco administrador - nota 4(b)	(988.249)	(766.966)

a) Os títulos e créditos a receber serão efetivados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, que estão assim constituídos e correspondem a:

- Valores a serem repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumido como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face o risco ser compartilhado; e
- Valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento do BACEN.

NOTA 13 - Processo de gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia, seu administrador. O objetivo é permear os riscos existentes em todas as atividades do Fundo, de modo a maximizar as oportunidades, minimizando os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda, resultante da incerteza quanto ao recebimento dos valores pactuados com os tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos. Para o FNO, visando ao alinhamento às melhores práticas de gestão do risco de crédito e ao aumento da eficiência na administração do recurso, o Banco aplica sua política de risco de crédito, estabelecendo estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência com manutenção da boa qualidade do crédito nas operações com contraparte do FNO. A constituição da provisão para operações de crédito é feita com base nos critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, portanto considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO. O FNO compartilha, substancialmente, o risco de sua carteira com o banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities. A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros, é mitigada, no mínimo em 50%, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, em cerca de 97% de sua carteira de crédito, pois esse risco é compartilhado com o Banco. Os métodos utilizados para gerenciar os riscos ao qual o FNO está sujeito não cons-